



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

O chefe de Divisão de Merenda e Almojarifado Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy/ES, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº10223/2019, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **KELLY ALVES SILVA**, no valor global de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para a aquisição de 01 (uma) Porta de Vidro Temperado para atender a Secretaria Municipal de Educação – ANEXO III.

Presidente Kennedy, em 22 de maio de 2019.

Willian Sizote de Souza
Chefe de Divisão de Merenda e Almojarifado Escolar

- 1)** Homologo o Parecer Jurídico de fls. 28/30 desde que preenchidos TODOS os requisitos neles mencionados;
- 2)** Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;
- 3)** Por fim, autorizo à divisão de contabilidade SEME a proceder o empenho e demais providências necessárias para a regular tramitação do processo.

Presidente Kennedy, em 22 de maio de 2019.

Karem Martins Campos
Secretária Municipal de Educação (Interina)
Decreto nº 056/2019